

BOLETIM INFORMATIVO DA SUSTENTABILIDADE NA P.M.C.G. Nº 02/2016

Assunto: *GESTÃO DE RESÍDUOS NAS UNIDADES DA PMCG*

ATENÇÃO GESTORES E SERVIDORES

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos é dever do Poder Público promover e executar medidas de proteção ao meio ambiente, dentre as quais está a promoção da Coleta Seletiva nas Unidades Públicas.

Neste sentido, é importante que cada Gestor fique atento e assuma o compromisso de promover a correta separação do lixo produzido em sua unidade de atuação em: **LIXO SECO** (latas em geral, papelão, papéis e plásticos) e **LIXO ORGÂNICO** (papel de banheiro, terra e folha da varrição e resto de alimento).

Veja abaixo como proceder para o descarte de cada tipo de resíduo:

⇒ COLETA SELETIVA

Todo o lixo de sua unidade deve ser separado em **LIXO ORGÂNICO** (não-reciclável) e **LIXO SECO** (reciclável).

O **lixo orgânico** deve ser descartado junto à coleta pública tradicional, sendo encaminhado para o Aterro Sanitário de Conselheiro Josino.

Já o **lixo seco**, deve ser separado e destinado à Coleta Seletiva por meio de cadastro no Programa Alô Limpeza, através de solicitação pelos telefones **0800-2822695 / (22) 2726-4345 / 2724-2158 / 2724-2168**. Lembrando que a Coleta Seletiva é responsabilidade do gestor com base na Lei nº 8.202/2011. O material recolhido pela Coleta Seletiva é integralmente destinado e doado às Unidades de Triagem de Material Reciclável do Eldorado e da Aldeia, geridas pelas Cooperativas Reciclar e Cata Sol.



Coordenação do Programa A3P



Existe ainda a política de troca de materiais provenientes de coleta seletiva por mudas de árvores e adubo orgânico que pode ser realizada no Horto Municipal e no CEA - Centro de Educação Ambiental em Guarús.

⇒ DESCARTE DE ÓLEO: FAÇA A DIFERENÇA PARA O AMBIENTE

Muita gente não sabe, mas o descarte do óleo de cozinha em local indevido pode gerar graves consequências para o meio ambiente. Solo, água e ar podem acabar contaminados devido a um simples gesto corriqueiro em nossa cozinha.



ATENÇÃO GESTORES DA PMCG!

O Município de Campos dos Goytacazes em parceria com a empresa Grande Rio Reciclagem Ambiental e Disque Óleo Vegetal Usado (Tel. 3052-3986) disponibiliza às Unidades Gestora da Prefeitura, **coleta de óleos de cozinha**.

Entenda como fazer:

- **Espera seu óleo de fritura usado esfriar, por cerca de 1h, coloque em uma garrafa PET de 2 litros e deposite no depósito apropriado, instalado na Unidade.**

Dúvidas, ligue para **Disque Óleo Vegetal Usado** (Tel. 3052-3986) ou ainda **08002823776** ou preencha o formulário em "Fale Conosco" em <http://www.granderioambiental.com.br/>

Coordenação do Programa A3P

⇒ DESCARTE DE LIXO ELETRÔNICO

Com objetivo de evitar a contaminação do solo com o descarte inadequado do lixo eletrônico, a **Secretaria de Desenvolvimento Ambiental**, através da **Superintendência de Limpeza Pública**, junto com a **Empresa Reciclagem União**, realiza um trabalho de recolhimento deste tipo de lixo. Os gestores ou servidores podem entregar todo o lixo eletrônico de sua unidade (Computadores, televisores, cabos de energia, geladeiras, celulares, baterias, pilhas, micro-ondas, etc.) no **ponto de coleta**, localizado na Rua Salvador Corrêa, próximo à Ponte Leonel Brizola, ou na **sede da Prefeitura de Campos**, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro. Estes materiais inservíveis podem ser entregues também, na **Empresa Reciclagem União**, na Avenida Senador José Carlos Pereira Pinto, 190, Calabouço; ou ligar para empresa pelo número (22) 27317171, para recolhimento no local.

⇒ DESCARTE DE LÂMPADAS



As lâmpadas, apesar de sua utilidade, representam grande risco ao meio ambiente, tendo em vista que possuem em sua composição o chumbo e o mercúrio, que são altamente tóxicos.

É proibido pela legislação destiná-la no lixo comum e, além disso, sempre causam acidente aos garfs. Devido a isso, o descarte adequado se torna imprescindível.

Todas as lâmpadas inservíveis devem ser descartadas junto à **Superintendência de Iluminação Pública - Campos Luz** na Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 91, Centro; ou entrar em contato pelos telefones: |22| 2724 2990 / 0800020766.

A COLETA SELETIVA NA PREFEITURA É DEVER DE TODOS OS GESTORES E SERVIDORES.
PORTANTO, NOSSO DESAFIO É:

**ESTABELECEMOS COLETA SELETIVA EM TODAS AS UNIDADES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, A FIM DE CUMPRIR A LEI, EVITANDO SANÇÕES A CADA GESTOR.**

Neste processo pequenas atitudes farão grandes diferenças!!! Contamos com todos !!!

SAIBA MAIS EM:

<http://www.meioambiente.campos.rj.gov.br/>



Curta nossa página e fique por dentro de tudo:

<https://www.facebook.com/pages/Secretaria-Municipal-de-Desenvolvimento-Ambiental/621932954502691?fref=tsxc>

Coordenação do Programa A3P